



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 726 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 652 de 13 de outubro de 2011, publicada no DOU de 14.10.2011, seção 2, página 22.

Onde se lê: Classe D;

Leia-se: Classe C.

Irineu Mario Colombo

**Retificação no DOU**

Data: 11 / 11 / 11.

Seção: 2 Pág.: 21.